

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.526/2013**

**Prorrogar o reconhecimento da Escola Técnica de
Saúde do Espírito Santo – ETESES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.908/2013 (Processo CEE nº. 085/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2013,

RESOLVE:

Prorrogar por 36 (trinta e seis) meses o reconhecimento da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, nº. 580, Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda.– ETESES – EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, a partir de janeiro de 2012.

Vitória, 24 de julho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação